Resolução nº 392 de 04 de Janeiro de 2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o espaço jornalista Tim Lopes, na Camara Municipal de Armação dos Búzios destinado aos órgãos de imprensa escrita e falada.

Parágrafo único O referido espaço descrito no caput deste artigo é a área de aproximadamente 6m2 situada à esquerda da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 5 de janeiro de 2006.

Carlos Henrique Pinto Gomes

Vereador - Autor